



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº. 248, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 26 / 10 / 2023

RESPONSÁVEL

“Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR de servidor municipal e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Licença para Trato de Interesse Particular pelo período de dois anos**, “sem vencimentos”, em conformidade da Lei Municipal nº 609/11 Art. 103, 104, 105, 106 e seus incisos o servidor: **LAZARO ANTONIO VAZ DA SILVA**, efetivo estável, admitido em 02 de março de 2007 no cargo de **MESTRE DE OBRAS** decreto nº 152/2007, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - O servidor em questão entrará de Licença para Trato de Interesse Particular em **01 de novembro de 2023** e encerrando em **30 de outubro de 2025**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.


ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita